ATA Nº 55

Em cumprimento dos Estatutos da Beneficência Evangélica do Porto, os membros do seu Conselho Fiscal, abaixo assinados, examinaram as Contas apresentadas pela Direção relativas ao exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Tendo conferido toda a documentação apresentada - Balanço, Demonstração de Resultados e Balancete Analítico, constataram que tudo estava na devida ordem.

De salientar a receita extraordinária de 43376 € (quarenta e três mil trezentos e setenta e seis euros) resultante do subsídio a fundo perdido concedido pela Segurança Social - Fundo de Socorro Social - e que muito contribuiu para o reequilíbrio financeiro das Contas da BEP e para o expressivo resultado positivo apresentado.

Neste contexto somos do seguinte PARECER:

- Que as Contas apresentadas merecem plena aprovação;
- Expressar o nosso reconhecimento aos membros da Direção pelo esforço e dedicação manifestados na administração da Instituição.

Porto, 21 de Março de 2026

Reinaldo Corrêa de Oliveira
Jorge Henrique Morais Fernandes